**Portaria n. 301 de 30 de JUNHO de 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 089/2016.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 110ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 27 a 29 de junho de 2016, e a deliberação em *Ad Referendum* de Plenário, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a conselheira Dra. Mara Oliveira de Souza e os funcionários Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, e Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848, a participarem da 2ª Reunião de Trabalho com os Coordenadores de Fiscalização dos Regionais, nos dias 5 e 6 de julho de 2016, em Brasília-DF.
2. A conselheira Dra. Mara Oliveira de Souza fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, e a funcionária Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado fará jus a 3½ (três e meia) diárias, devido ao fato de haver disponibilidade de voo para o trecho Brasília x Dourados apenas às 6h00m da manhã de cada dia.
3. As atividades da conselheira e da funcionária supracitadas deverão estar consignadas no relatório de viagem.
4. O funcionário Dr. Jefferson Estevan Francisco terá suas despesas com passagens aéreas e hospedagens custeadas pelo Conselho Federal de Enfermagem.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de junho de 2016.

 Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon Dra. Judith Willemann Flôr

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 63017 Coren-MS n. 41476